



PORTARIA 078 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 172/20.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão vitalícia a **FRANCISCA ISABEL DE CARVALHO CASTELLÕES**, beneficiária de **MARCOS BARBOSA CASTELLÕES**, Matrícula 6082, aposentado, falecido no dia 02 de setembro de 2020; com fundamentação no artigo 8º inciso I, artigo 44 inciso I, artigo 45 e artigo 54 letra "f", todos da lei nº862/17 c/c artigo 24 da EC nº 103/2019, no valor de **R\$ 1.092,08** (um mil, noventa e dois reais e oito centavos) conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Aposentadoria.....	R\$ 1.123,47 (Lei 862/17)
Proporcionalidade.....	R\$ 1.092,08 (Art 24 da EC 103/19)
Total	R\$1.092,08

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Cônjuge: FRANCISCA ISABEL DE CARVALHO CASTELLÕES
100% R\$ 1.092,08 (um mil, noventa e dois reais e oito centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 02 de setembro de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 24 de setembro de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724